

INDICAÇÃO Nº 082/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente, objetivando proceder com urgência, a notificação do proprietário de um terreno localizado no fundo do restaurante, na estrada do Parque do Sol, a fim de realizar a capinação e limpeza. Se não for feito com a notificação, que a prefeitura execute o serviço e cobre do proprietário.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora